



Município da Ribeira Brava

EDITAL

182 / 2020

Abertura e horário de funcionamento dos Cemitérios Municipais da Ribeira Brava para os dias 31 de outubro, 1 e 2 de novembro com as restrições - (COVID-19)

No dia **1 de novembro**, por tradição, há uma grande afluência aos cemitérios municipais. Este ano, a data ocorre ao domingo, sendo de esperar que, na véspera, também se verifique uma grande afluência de pessoas aos cemitérios, para limpeza e ornamentação de sepulturas e jazigos.

Considerando que o conselho do Governo Regional, decidiu renovar a declaração de calamidade em todo o território da Região Autónoma da Madeira, na sequência da presente situação epidemiológica da Covid-19 na Região, com o intuito de promover a contenção da pandemia Covid-19, e prevenir o contágio e a propagação da doença, **com efeitos a partir das 0:00 do dia 1 de novembro de 2020, até às 23:59 horas do dia 30 de novembro de 2020**, prorrogando igualmente as medidas insertas nas Resoluções do Conselho do Governo Regional n.º 724/2020, publicada no JORAM, I Série, n.º 1483, 28 de setembro de 202520, 623/2020, publicada no JORAM I Série, 2.º Suplemento, n.º 162, de 28 de agosto de 2020.

Pelo exposto, a Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público, para os dias **31 de outubro, 1 e 2 de novembro**, as seguintes medidas:

- Período de funcionamento dos cemitérios: 08:00h -16:00h;
- A permanência no cemitério não deverá ultrapassar aos 15 minutos seguidos, de forma a dar oportunidade a todos;
- É obrigatória a utilização da máscara no interior do cemitério e o distanciamento social recomendado;
- Nos locais de espera à entrada também serão controladas e estarão organizadas de forma evitar filas;
- Serão retirados os baldes e vassouras de utilização coletiva e recomenda-se a inexistência de limpeza e manutenção de jazigos e taças e flores;
- Existirão dispensadores de solução antisséptica à base de Álcool nas respetivas entradas dos cemitérios, de fácil acesso aos utilizadores e colaboradores.



Município da Ribeira Brava

Para os diferentes Cemitérios Municipais, as **lotações** serão as seguintes:

- **Cemitério da Tabua - 30** pessoas de cada vez
- **Cemitério da Ribeira Brava – 50** pessoas de cada vez
- **Cemitério de Serra de Água -17** pessoas de cada vez
- **Cemitério de Campanário - 37** pessoas de cada vez
- **Cemitério de São Paulo - 17** pessoas de cada vez

Para o efeito, esta edilidade contará com os profissionais camarários para acompanhar a ocupação dos vários cemitérios municipais, e tudo fará para evitar problemas ao longo do dia. Apelamos aos munícipes e todos que nos visitam o máximo de respeito dos cumprimentos das normas estabelecidas pelas entidades de Saúde Regionais e Nacionais, lembrando a responsabilidade individual.

Ribeira Brava, 29 de outubro de 2020

O vereador*,

(José Paulo Santos Andrade)

*Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 02 de novembro de 2017, publicado pelo edital 141/20217